



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 005/2026, de 20 de janeiro.

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do servidor público do Município de Camocim de São Félix, Sr. RAFAEL BISPO VIEIRA MONTEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, no uso de sua atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do jovem e servidor público do Município de Camocim de São Félix, Sr. RAFAEL BISPO VIEIRA MONTEIRO;

CONSIDERANDO que, em vida, o *de cuius* prestou grandes serviços ao Município de Camocim de São Félix, em especial a Secretaria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data (20 de janeiro de 2026).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 20 de janeiro de 2026.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito